CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Comissão de Transportes, Legislação participativa e assuntos metropolitanos.

Natal, 30 de Março de 2023

Projeto de Lei n° 0319/2022
Interessado: Vereador Milklei Leite

PARECER

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise de projeto de lei nº **0319/2022**, que dispõe sobre Institui a "Campanha Permanente de Incentivo à Utilização de equipamentos de segurança e sinalização pelos Ciclistas, e dá outras providências.

A comissão de constituição e justiça emitiu parecer favorável, bem como está procuradoria legislativa opinou pelo prosseguimento deste projeto, ante a sua constitucionalidade.

É o breve relatório.

II - ANALISE

O objetivo primordial deste Projeto de Lei que visa dispor sobre Institui a "Campanha Permanente de Incentivo à Utilização de equipamentos de segurança e sinalização pelos Ciclistas, e dá outras providências.

Assim, as competências desta Comissão, estão presentes no Regimento Interno desta Casa Legislativa, mais precisamente em seu art. 64, que assim dispõe:

"Art. 64 - Comissão de Transportes, Legislação participativa e assuntos metropolitanos tem as seguintes áreas de atividades:

VI - matérias relacionadas com a habitação e transporte no Município."

Verifica se, que o intuito do referido projeto, é contribuir com a trânsito desta capital, e dar mais visibilidade as sinalizações.

Ademais, a referida conscientização visa diminuir os acidentes, que constantemente ocorre com ciclista nesta cidade.

Portanto, não vejo nenhuma objeção para aprovação do presente projeto.

III - VOTO

Isto posto, após análise do mérito do Projeto de Lei nº **0319/2022**, concedo parecer **FAVORÁVEL,** pelo fato de o mesmo atender ao interesse público, não apresentar vícios de constitucionalidade, nem tampouco contrariar a Lei Orgânica do Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 30 de Março de 2023.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS
Câmara Municipal de Natal